

JORNALISMO, MEMÓRIA E ESQUECIMENTO:

O massacre de Realengo na retrospectiva de Veja

Copyright © 2013
SBPjor / Associação
Brasileira de
Pesquisadores em
Jornalismo

LEANDRO RODRIGUES LAGE
Universidade Federal de Minas Gerais

RESUMO - O trabalho versa sobre tensões entre memória e esquecimento presentes nas narrativas jornalísticas. Busca-se compreender, à luz dos conceitos de “dever de memória” e “abuso de esquecimento”, tais como abordados por Ricoeur, contradições evidenciadas pelo trabalho de memória operado pelo jornalismo. Para tanto, observa-se episódio da cobertura do massacre de Realengo feita pela revista *Veja* que se desdobrou em duas edições: a de 28 de dezembro de 2011, em que o periódico apresenta a Retrospectiva de 2011 e dedica uma reportagem à tragédia ocorrida no Rio de Janeiro; e a de 4 de janeiro de 2012, na qual a revista publica a carta de uma professora, testemunha do assassinio, que critica o gesto de lembrança/esquecimento de *Veja*, tensionando aquele trabalho jornalístico de memória. Aborda-se, ao final, o jornalismo como instância mediadora de memória e, por isso, sujeita aos dilemas da reminiscência, relativos à tessitura da memória frente à textura da experiência dos acontecimentos.

Palavras-chave: Memória. Esquecimento. Narrativa. Acontecimento.

PERIODISMO, MEMORIA, OLVIDO:

la masacre de Realengo en la retrospectiva de *Veja*

RESUMEN - El artículo trata de las tensiones entre la memoria y el olvido presentes en los relatos periodísticos. El objetivo es entender, a la luz de los conceptos de “deber de memoria” y “abuso de olvido” de Ricoeur, las contradicciones evidenciadas por el trabajo de memoria practicado por el periodismo. Para ello, se examina un episodio de la cobertura de la masacre de Realengo realizado por la revista *Veja*, que se desdobló en dos ediciones: la del 28 de diciembre de 2011, cuando la revista presentó la retrospectiva de 2011 y dedicó un reportaje a la tragedia ocurrida en Río de Janeiro; y la del 4 de enero de 2012 en la cual la revista publicó una carta de una maestra, testigo del asesinato, que criticaba el gesto de recuerdo/olvido de *Veja*, tensando así el trabajo periodístico de memoria. Finalmente, se aborda el periodismo como instancia mediadora de la memoria y, por lo tanto, sujeta a los dilemas de la reminiscencia relativos a la tesitura de la memoria frente a la textura de la experiencia de los acontecimientos.

Palabras clave: Memoria. Olvido. Narrativa. Acontecimiento.

JOURNALISM, MEMORY, FORGETTING:

The Realengo Massacre in the *Veja* Magazine's Retrospective Insight

ABSTRACT - This paper discusses the tensions between memory and forgetting, which are commonly found in journalistic narratives. The goal is to understand, in the light of the concepts of “duty of memory” and “abuse of forgetting”, as delineated by Ricoeur, the contradictions evidenced by the work with memory as carried out by journalists. For that purpose, *Veja* Magazine's coverage of the Realengo Massacre episode is used as a reference, as it unfolded in two issues of the magazine: December 28, 2011, when the magazine presented the 2011 Retrospective, and dedicated a report to the tragedy that took place in Rio de Janeiro; and January 4, 2012, when *Veja* published the letter written by a teacher who had witnessed the bloodbath and criticized *Veja*'s memory/forgetting thus stressing that journalistic work of memory. Ultimately, journalism is approached as a mediating sphere of memory and is therefore subject to the dilemmas of reminiscence concerning the organization of memory in face of the texture of the events experience.

Keywords: Memory. Forgetting. Narrative. Event.

Graças ao trabalho de memória, completado pelo de luto, cada um de nós tem o dever de não esquecer, mas de dizer o passado, de um modo pacífico, sem cólera, por muito doloroso que seja.

Paul Ricoeur (2003)

INTRODUÇÃO

Na manhã de sete de abril de 2011, o jovem Wellington Menezes de Oliveira entrou na escola municipal Tasso da Silveira, no bairro carioca de Realengo, e protagonizou o maior massacre escolar já registrado no país em número de vítimas. Armado com dois revólveres, Wellington entrou nas salas de aula e atirou contra os alunos. Doze morreram e outros doze ficaram feridos. Um policial foi acionado e, com um tiro, conteve o assassino, que cometeu suicídio em seguida. Aquela trágica manhã ainda não havia terminado e a avalanche informacional já invadira o noticiário, perdurando por um longo período.

O que nos provocou a desenvolver o presente trabalho foi um episódio da cobertura do massacre de Realengo feita pela revista *Veja*. Episódio esse que se apresenta problemático à luz da questão sobre as relações de temporalidade articuladas pelas narrativas jornalísticas, mais precisamente a respeito de tensões entre memória e esquecimento presentes no âmbito dessa modalidade de relato. Ao mesmo tempo que são evocadas pelas próprias instâncias jornalísticas, conscientes de seu trabalho de memória, essas tensões são reveladas no interior do trabalho jornalístico de narrar os acontecimentos. O caso em questão desdobrou-se em duas edições: a de 28 de dezembro de 2011, em que o periódico semanal apresenta a Retrospectiva de 2011 e dedica uma matéria à tragédia ocorrida no Rio de Janeiro; e a edição seguinte, de 4 de janeiro de 2012, na qual a revista publica uma carta da professora Leila D'Angelo, testemunha do assassinio.

O problemático episódio chamou-nos atenção no curso da pesquisa intitulada *Poéticas jornalísticas do acontecimento*, na qual nos dedicamos à compreensão da tessitura narrativa do massacre de Realengo operada pela revista *Veja* e pelo jornal *Folha de S. Paulo*. Ocupávamos, ali, de elementos da narratividade jornalística, sobretudo do lugar ocupado pela textura causal nessa operação de tecer histórias sobre essas ocorrências. Embora não tenham constituído nossas preocupações iniciais, as questões relativas à memória e ao esquecimento, reveladas na cobertura de *Veja*, suscitaram nossa atenção pelas contradições que

deram a ver a respeito do “trabalho de memória” – e de esquecimento, como veremos mais adiante – operado pelo jornalismo em sua dimensão narrativa, para além da simples evocação do passado sob a forma da lembrança.

No âmbito dos estudos midiáticos, de um modo geral, tornou-se lugar-comum afirmar que as mídias constituem verdadeiros espaços de memória, o que não significa tomá-las tão somente como depositárias de memória, mas, sobretudo, compreendê-las como terrenos de construção e disputa por memória (SILVERSTONE, 2002; BARBOSA, 2006; RIBEIRO; BRASILIENSE, 2007; BABO-LANÇA, 2011; CARVALHO; LAGE, 2012).

Parece-nos necessário, antes de prosseguir, fazer a distinção entre o discurso midiático que arroga a si a função de sustentáculo de uma memória coletiva e o entendimento que reconhece o lugar da mídia enquanto instância de resignificação da memória, especialmente em um contexto sócio-histórico marcado por uma “cultura da memória” (HUYSSSEN, 2000)¹.

Apesar disso, um quadro de compulsão pela memória pede atenção especial a uma de suas mais importantes dimensões: o esquecimento. “Quanto mais nos pedem para lembrar, no rastro da explosão da informação e da comercialização da memória, mais nos sentimos no perigo do esquecimento e mais forte é a necessidade de esquecer” (HUYSSSEN, 2000, p. 20). Torna-se, assim, imprescindível à análise do exercício midiático de memória levar em conta o esquecimento enquanto parte constitutiva da reminiscência. Teremos a oportunidade, mais adiante, na esteira de Ricoeur (2007), de perceber o esquecimento não apenas como falha de memória, e sim como condição de memória, com todos os riscos e tensões dessa dialética.

Até então, tratamos apenas da mídia, do modo mais genérico possível. Mas, e o jornalismo? Em um ambiente cultural em que a memória torna-se ostensiva, de que maneira esse jogo entre memória e esquecimento aparece nas narrativas jornalísticas?

Neste trabalho, limitar-nos-emos a discutir questões-problema suscitadas pelas narrativas jornalísticas de memória a partir do episódio citado anteriormente. Inicialmente, observa-se a narrativa retrospectiva de Veja à luz dos conceitos ricoeurianos de “dever de memória” e “abuso de esquecimento”, buscando compreender a iniciativa da revista como espécie de resposta à necessidade de lembrar um acontecimento tão marcante, ao mesmo tempo que manifesta certa vontade de esquecimento em relação ao protagonista do massacre. Em seguida, expõe-se o protesto feito por uma testemunha do massacre de Realengo,

entendendo esse gesto como uma nova defesa do “dever de memória” suscitado pelo acontecimento.

Ao final, mais do que fazer uma crítica de mídia de Veja, ou mesmo de pensá-la sob a ótica ambivalente da boa ou má cobertura jornalística, esperamos compreender esse importante trabalho jornalístico como atividade em que memória e esquecimento são estrategicamente utilizados e organizados, em uma relação mais complexa que aquela da simples presentificação de um passado.

1 A RETROSPECTIVA DE VEJA ENTRE A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO

Na edição de 28 de dezembro de 2011, Veja publicou sua retrospectiva de fim de ano, número em que a revista elege e revisita os principais acontecimentos ocorridos nos 12 meses precedentes. Duas páginas foram dedicadas ao massacre de Realengo. Nelas, uma imagem em pano de fundo mostra Wellington Menezes de Oliveira, o atirador, mirando um dos revólveres usados na chacina para a própria cabeça. Trata-se de uma fotografia encontrada pela polícia no computador do assassino poucos dias após o crime. Ao lado da imagem, que preenche integralmente as duas páginas, um curto porém eloquente texto sob o título Retrato da loucura faz a retomada daquele acontecimento:

Do script clássico dos autores de chacinas, o atirador de Realengo não emulou só o figurino. O apavorante autorretrato feito pouco antes de ele matar doze crianças em uma escola do bairro do Rio revela outro clichê da categoria – a preocupação de seus representantes para com a posteridade, fruto da convicção de que são seres especiais. Antes de cortarem o último laço que os liga à sanidade, é comum registrarem a própria imagem, gravarem depoimentos e mensagens na internet, no que consideram ser um legado à humanidade que os tratou com injusta indiferença. Assim fez o atirador de Realengo, que se suicidou depois do massacre e de cujo nome ninguém mais se lembra. Na escola que ele atacou, a sala onde estudava a maior parte dos meninos e meninas mortos foi demolida e deu lugar a um corredor que leva a uma ala nova. Nela, há um mural de azulejos que os alunos, convidados a decorar como quisessem, encheram com frases de saudade dos colegas que se foram (VEJA, 2011, p. 103).

Ao trazer o massacre em sua edição retrospectiva, Veja lança-se ao esforço de lembrança de um acontecimento inelutavelmente marcante do ponto de vista da experiência coletiva (VAZ, 2012)2. É certo que, com aquela edição, a revista esteja respondendo a uma expectativa paradigmática por parte de seus leitores, bem como a uma perspectiva mercadológica, dado que suas concorrentes diretas, IstoÉ e Época, também publicaram retrospectivas. Contudo, o gesto mnemônico, embora fortemente ritualizado no seio das práticas jornalísticas, também pode ser interpretado como uma espécie de prevenção contra

o esquecimento do que ocorreu. Como afirma Babo-Lança (2011, p. 83), é nas retrospectivas que as mídias revelam-se enquanto “mecanismos de apropriação, construção e transmissão de uma memória colectiva, que intervém na nossa relação aos acontecimentos e aos seus sentidos e na nossa apropriação do passado e da história”. Trata-se não apenas de estratégia mercadológica, mas do próprio esforço midiático de manutenção de si enquanto espaço de memória, e dos acontecimentos como o que deve ser lembrado.

É essa interpretação do trabalho de memória empreendido por Veja, com todas as suas nuances e contradições, que aqui nos interessa. Ao contar novamente a história do massacre de Realengo, a revista como que responde a uma necessidade de memória, operando uma intervenção efetiva em nossa apropriação daquele acontecimento. Assim como Babo-Lança (2011), gostaríamos de pensar o trabalho de memória conduzido pelo jornalismo em sua inflexão com o “dever de memória”. No caso de Veja, tal dever insinua-se tanto à maneira de uma preocupação com um acontecimento que pede para ser lembrado quanto sob a forma do passado evocado para que o mesmo erro não se repita.

Nos termos de Ricoeur (2007), que trata sobretudo das narrativas historiográficas, o dever de memória inerente a qualquer condição histórica requer uma contraefetuação narrativa. “O dever de memória é o dever de fazer justiça, pela lembrança, a um outro que não o si” (RICOEUR, 2007, p. 101). Narrar o que aconteceu no passado é entendido, de maneira geral, como um ato em respeito às vítimas, assim retiradas da sombra do esquecimento. Se a memória e o tempo passado já não são preocupações estritas da narrativa historiográfica, os dilemas éticos da reminiscência, como o dever de memória, também passam a figurar em outras instâncias narrativas.

O caso de Veja parece-nos particular porque lembra as vítimas e o sofrimento, mas também condena o crime e denigre seu autor. O trabalho retrospectivo levado adiante pela revista traz inevitavelmente uma ambiguidade entre a homenagem e a degradação. Um acontecimento que não pode ser esquecido, que precisa ser celebrado (no sentido mais formal da palavra); ao mesmo tempo, um acontecimento deplorável, cuja lembrança impõe um trauma a ser superado. É em razão dessa necessidade de lembrar que entendemos, a partir de Ricoeur, o ato de narrar como resposta judiciosa ao dever de memória:

É a justiça que, ao extrair das lembranças traumatizantes seu valor exemplar, transforma a memória em projeto; e é esse mesmo projeto de justiça que dá ao dever de memória a forma do futuro

e do imperativo. Pode-se então sugerir que, enquanto imperativo da justiça, o dever de memória se projeta à maneira de um terceiro termo no ponto de junção do trabalho de luto e do trabalho de memória (RICOEUR, 2007, p. 101).

Para o filósofo, o dever de memória é uma extensão do par luto/memória em direção à ética. Falar de memória como um imperativo, uma obrigação, é imediatamente evocar ao menos dois compromissos: com o passado, que merece ser lembrado, especialmente no caso de traumas a partir dos quais podemos tirar lições; e com o futuro, precisamente porque seria pela lembrança e por sua exemplaridade que se pode trabalhar para que o passado não se repita. Nesse bojo, a narrativa ocupa lugar proeminente, servindo como instância configuradora da memória e, portanto, atravessada pelos valores que a acompanham.

O valor exemplar tirado por Veja daquela imagem e da lembrança do acontecimento parece-nos ser único e triste: o atirador de Realengo é mais um a figurar na extensa lista de jovens e insanos assassinos esperançosos de que as chacinas que promovem sirvam como glorioso espólio. Mas o gesto da revista não escapa a pelo menos duas contradições. A primeira diz respeito à vontade de esquecimento que se manifesta contraditoriamente naquela narrativa retrospectiva. Sob a justificativa de não ser cúmplice da evidente ânsia por visibilidade do atirador, Veja nega-se a escrever o nome de Wellington Menezes de Oliveira. Com a licença do leitor, repetiremos um pequeno trecho da matéria que reproduzimos acima: “Assim fez o atirador de Realengo, que se suicidou depois do massacre e de cujo nome ninguém mais se lembra” (VEJA, 2011, p. 103, grifo nosso).

Ao se negar a reescrever o nome do atirador, a revista não apenas propõe, mas nos induz ao esquecimento. A lembrança de Wellington Menezes de Oliveira significaria, do ponto de vista de Veja, certa cumplicidade jornalística com o feito do atirador. A justiça com as vítimas, própria do dever de memória, adviria contraditoriamente do esquecimento de seu algoz, e não da evocação da memória daquele acontecimento. Haveria, portanto, algo propriamente dispensável em meio àquilo que deve ser rememorado pelas narrativas. Memória e esquecimento surgem, então, como elementos simétricos, integrando o mesmo gesto em busca da justiça pela memória. O (des)equilíbrio desse gesto é dado pela narrativa configuradora da memória. É a tessitura do relato jornalístico que dispõe aquilo que é lembrado e, simetricamente, o que é esquecido.

Além de instância configuradora de memória, a narrativa

assume, segundo Ricoeur (2007), uma função mediadora, o que nos impede de dar conta de uma pretensa totalidade da memória, impondo-nos o esquecimento em algum grau. “Assim como é impossível lembrar-se de tudo, é impossível narrar tudo. A ideia de narração exaustiva é uma ideia performativamente impossível. A narrativa comporta necessariamente uma dimensão seletiva” (RICOEUR, 2007, p. 455). Em um mesmo compasso, reconhece-se que narrativa nenhuma é capaz de lembrar integralmente, mas também que a própria narrativa cumpre o papel de organizar a memória – e o esquecimento, por corolário. Assim, uma vez condicionada à tessitura narrativa e sua dimensão seletiva, a memória aparece como aquilo que é manuseável, no sentido em que está sujeita a estratégias de manejo operadas pela instância de tessitura.

O contraditório gesto de Veja leva-nos a evocar outra importante noção ricoeuriana, que opera na chave oposta ao dever de memória. Trata-se do que o filósofo chama de abuso do esquecimento. Ricoeur (2007) aponta três formas de abuso de esquecimento que, por simetria, são também abusos da memória³: a primeira, chamada memória impedida, é relativa aos bloqueios e recalques e, portanto, é de ordem excessivamente individual e psicopatológica para nossa argumentação; a segunda e que mais nos interessa é a chamada memória manipulada, que diz respeito ao obscurecimento proposital da memória; e a terceira, excessivamente abrangente para nossos fins, é o esquecimento comandado, conhecido sob a forma da anistia.

Nesse sentido, a memória manipulada parece ser a categoria que melhor nos auxilia a compreender a forma como Veja construiu sua narrativa. Situar a estratégia de esquecimento mobilizada pela revista nas proximidades do que se entende por memória manipulada traz, no entanto, todo o risco da carga semântica do termo “manipulação”. Contudo, se entendida também como manuseio, tal modalidade de abuso de esquecimento ajuda-nos a pensar sobre o uso estratégico da memória. Desse modo, o manejo da memória operado por Veja está muito mais na ordem do que chamaríamos, baseados em Ricoeur (2007), de esquecimento ativo, que busca obliterar o que há de manifesto no acontecimento – o “insano” atirador de Realengo, no caso em questão –, do que diz respeito a um obscurecimento arbitrário da memória.

O esquecimento, sob a forma da ausência de memória, é usado por Veja como uma espécie de “remédio contra o mal”, termo emprestado de Todorov (2009). Invoca-se o passado na esperança de que ele não se repita, de que dele possamos tirar lições. O esquecimento do nome de Wellington Menezes de Oliveira se apresenta, nesse sentido, como

desestímulo àqueles que pretendem segui-lo. Mas a história recontada por Veja e o apagamento do nome do atirador dissimulando o esquecimento ainda levantam outra questão: em que medida a pretensão de “aprender com o passado” justifica interpor o esquecimento à necessidade de memória?

Sobre essa linha tênue que separa a justa memória do esquecimento, Todorov (2009) apresenta, senão uma resposta satisfatória, uma outra maneira de conduzir o problema com que nos deparamos: “E se estávamos fazendo errado e o problema residir, não no recurso à memória e ao passado, mas no papel específico que você deseja fazê-los jogar, nas conclusões que se retira deste jogo?” (TODOROV, 2009, p. 9, tradução nossa). O que está em questão é precisamente a ambição de tirar lições e fazê-las se perpetuar em um jogo de regras impostas, em que a evocação da memória e do esquecimento rejeita abordagens radicais, que lhes impunha qualquer rigidez. Ou seja, torna-se problemático quando se lança mão do esquecimento para tirar lições, sob o risco de que não se enfrente efetivamente o problema pela via da memória.

As estratégias de esquecimento, bem como seus abusos, tornam-se evidentes, segundo Ricoeur (2007), somente a partir do olhar para as configurações narrativas. “As estratégias do esquecimento enxertam-se diretamente nesse trabalho de configuração: pode-se sempre narrar de outro modo, suprimindo, deslocando as ênfases, refigurando diferentemente os protagonistas da ação assim como os contornos dela” (RICOEUR, 2007, p. 455). É na forma de tecer o relato daquele acontecimento que Veja revela aquilo que lhe convém lembrar e esquecer, o que acaba por dar ensejo à compreensão daquele gesto como abusivo quando a revista se vê inclinada a imputar um esquecimento a despeito da persistência do trauma, do impacto daquele acontecimento.

Falávamos, acima, de duas contradições no gesto de Veja. A segunda advém, precisamente, da primeira. Junto à vontade de esquecimento da revista em relação ao nome do atirador de Realengo está o próprio modo de construção daquela narrativa, com suas diversas textualidades. Veja estampa a pujante fotografia de Wellington Menezes de Oliveira nas duas páginas dedicadas a rememorar o acontecimento. O próprio título da matéria revela a ênfase daquela história: Retrato da loucura. Além da eloquência da imagem do atirador mirando a arma para si e do título bastante enfático, outro aspecto apresenta-se contraditório: em favor do protagonista daquela narrativa, as vítimas do massacre de Realengo também tiveram seus nomes esquecidos no mais significativo

gesto de lembrança de Veja sobre o que ocorreu (nossa expectativa de que a revista publicasse matéria sobre o acontecimento quando completou um ano, em abril de 2012, foi frustrada; a ausência pode ser entendida tanto como um esquecimento do ocorrido quanto como corolário do próprio jogo de temporalidades operado no jornalismo).

Abuso de esquecimento? Insuficiência de memória? A narrativa de memória tecida por Veja é melhor compreendida quando observamos seu desdobramento, que vai contra a acusação de manipulação da memória em seu sentido mais urgente, ao mesmo tempo que corrobora, em certa medida, uma leitura a partir da ideia de abuso de esquecimento.

2 DEVER DE MEMÓRIA E GESTÃO DO ESQUECIMENTO

Como desdobramento da retrospectiva, a edição seguinte de Veja trouxe, na seção Leitor, uma carta assinada pela professora Leila D'Angelo, testemunha do massacre de Realengo e uma das personagens da cobertura jornalística do acontecimento. Contra a exortação ao esquecimento operada pela revista em um movimento de protesto à intenção de visibilidade do assassino, a professora interpõe a lembrança traumática que persegue as testemunhas mais próximas do acontecimento.

Sou professora da escola Tasso da Silveira, aquela em Realengo, no Rio de Janeiro, que sofreu o massacre em 7 de abril. Eu estava na primeira sala em que o assassino entrou, na qual matou três crianças. Confesso que já esperava encontrar o triste episódio da escola na Retrospectiva 2011, visto que foi um fato inédito e marcante. Ao ler a reportagem "Retrato da loucura" (28 de dezembro), fiquei surpresa com a referência de que ninguém se lembra mais do nome do assassino. As pessoas envolvidas lembram, sim, a cada dia. Os professores lembram mais ainda, visto que tivemos nossa vida virada de cabeça para baixo por causa desse episódio. Perdemos alunos queridos e nosso sossego, pois somos constantemente hostilizados por alguns familiares das crianças mortas. Nós, os professores, continuamos sofrendo com o ato do louco Wellington Menezes de Oliveira (D'ANGELO, 2012, p. 24).

A carta da professora Leila D'Angelo apresenta-se claramente como um manifesto, um protesto contra o apagamento sugerido por Veja, a despeito de qualquer que tenha sido a intenção daquele gesto. Nesse sentido, o esquecimento volta a ocupar um lugar simetricamente oposto em relação à memória. Em sua narração retrospectiva, a revista sobrepõe ao dever de memória a vontade de esquecimento, por mais justificável e paradoxal que seja. A reação de D'Angelo, endossada pela revista, expõe as contradições da gestão da memória feita por Veja, no que sugere uma nova tentativa de fazer jus ao dever de memória. Deve-

se reconhecer, afinal, que a própria publicação, pela revista, da carta de D'Angelo, fortemente direcionada à cobertura de Veja, detém significativo valor de memória, no sentido da justiça às vítimas e testemunhas – assim como também devemos compreender tal gesto como parte dos processos jornalísticos em sua preocupação reflexiva e autocrítica.

O esquecimento aparece novamente em Veja no seu sentido mais elementar: como inimigo da memória. “De início e maciçamente, é como dano à confiabilidade da memória que o esquecimento é sentido. Dano, fraqueza, lacuna. Sob esse aspecto, a própria memória se define, pelo menos numa primeira instância, como luta contra o esquecimento” (RICOEUR, 2007, p. 455). Em sua narrativa retrospectiva daquele massacre, a revista propôs uma amnésia que, por mais pontual e justa que se pretenda, acaba por ignorar a dimensão contínua da impressão-afecção dos acontecimentos como aquilo que permite e anseia por memória. Como dissera D'Angelo, quem presenciou o massacre lembra, sim, todos os dias.

Ao afastar o nome do atirador do exercício narrativo da lembrança, Veja opera uma imprecisa utilização da memória como remédio contra o mal, que é distanciado, pretensa e paradoxalmente ignorado (embora veementemente exposto pela imagem do atirador apontando uma arma para si). Imprecisa porque, como mostra a reação da testemunha do massacre, a superação e a justiça pela via da memória dependem do manejo, isto é, da própria configuração narrativa do que é lembrado e esquecido. Para Todorov (2009), a oposição que a memória efetua ao mal no plano narrativo não se dá em um quadro de derrelição, mas de enfrentamento:

A memória do passado será estéril se nos servirmos dela para levantar um muro intransponível entre o mal e nós, se nos identificarmos unicamente com os heróis irrepreensíveis e as vítimas inocentes, expulsando os agentes do mal para fora das fronteiras da humanidade. [...] Uma vez cometido o crime, já não podemos ajudar realmente aqueles que o tenham sofrido, mas apenas consolá-los. Contudo, em vez disso, podemos atuar sobre os crimes; sobre os do passado para que não se repitam, e também sobre os do futuro (TODOROV, 2009, p. 36-37).

O mal que está no passado, nesse sentido, precisaria ser enfrentado pela lembrança, pelas narrativas de memória. “A memória do passado poderia nos ajudar neste trabalho de domesticação, com a condição de não esquecer que bem e mal brotam da mesma fonte, e que nos melhores relatos do mundo nunca estão separados” (TODOROV, 2009, p. 38). O esforço de Veja se nos apresenta, por um lado, como

encubação desse mal, que só poderia ser domesticado quando manifesto e evidente. Por outro lado, quando se abre à palavra dos sujeitos que viveram o acontecimento, a revista não se furta a enfrentar as tensões provocadas pelo dever de memória, pela vontade de fazer justiça pela lembrança.

E como fica, nesse ensejo, o problemático dever de esquecimento⁴? Em que plano situa-se a impossibilidade de lembrar tudo, seja pelos limites da narrativa, seja pelo trauma evocado na rememoração?

A resposta, obviamente incompleta, parece se situar nas estratégias de uso da memória. A tensão entre vontade de esquecimento e dever de memória revelada por Veja na ocasião da cobertura do massacre de Realengo parece ter origem sobretudo em uma contraditória gestão da memória. A configuração da narrativa do massacre na retrospectiva da revista, cotejada à resposta de uma das testemunhas daquele terrível acontecimento publicada na edição seguinte, pode ser entendida como um abuso de esquecimento tanto por aquilo que esquece – o nome do assassino – quanto pelo modo pelo qual o faz – explorando a imagem do atirador e esquecendo a das vítimas.

Para retomarmos Ricoeur, cujo projeto filosófico em *A memória, a história, o esquecimento* (2007) é sobretudo pensar na possibilidade de uma memória apaziguada, isto é, na justiça e no perdão possíveis a partir da memória e do esquecimento, podemos dizer, no entanto, que o abuso de esquecimento coloca-se como obstáculo a tal pretensão. O esquecimento, como vimos, levaria à justiça se não buscasse calar o mal, mas que o dissesse para que não retorne ou que o contasse para domesticá-lo. Portanto, para o autor, o esquecimento não poderia surgir sob a forma do dever, de um imperativo.

O que é feito, então, do pretenso dever de esquecimento? Além do fato de uma projeção no futuro no modo imperativo ser tão imprópria para o esquecimento quanto para a memória, tal mandamento equivaleria a uma amnésia comandada. Se esta conseguisse ter êxito – e infelizmente nada se constitui em obstáculo à ultrapassagem da tênue linha de demarcação entre a anistia e amnésia –, a memória privada e coletiva seria privada da salutar crise de identidade que possibilita uma reapropriação lúcida do passado e de sua carga traumática (RICOEUR, 2007, p. 462).

O esquecimento, então, passa a ser impeditivo à justa reapropriação do passado quando surge como mandamento, como imposição. Desse modo, deixa de ser condição de memória e passa a ser

um esquecimento comandado. Um atentado contra a memória.

Pelo modo paradoxal com que constrói, na retrospectiva, sua narrativa sobre o massacre de Realengo, bem como pelo desdobramento na edição seguinte, o gesto de Veja não se mostra autoritário como se perpetrasse o esquecimento. Em resposta à primeira tentativa de lembrar o massacre (esquecendo o nome de seu autor), a revista devolve a palavra aos sujeitos para que construam narrativamente sua própria memória. Ou para que defendam uma memória. Para Ricoeur (2007), a condição para uma memória apaziguada é um esquecimento igualmente apaziguado. “Se uma forma de esquecimento puder então ser legitimamente evocada, não será um dever calar o mal, mas dizê-lo num modo apaziguado, sem cólera” (RICOEUR, 2007, p. 462). Pela reação da professora à precipitação de Veja, é possível perceber que, para aqueles que sobreviveram ao massacre, a memória continua e pede para ser narrada.

3 ENTRE O DEVER E O ABUSO: O EQUILÍBRIO DIFÍCIL

O dilema que o episódio de Veja evidencia para o trabalho jornalístico de memória parece dizer respeito, acima de tudo, ao seu uso estratégico. Ao mesmo tempo que se lida com uma forma de “dever de memória” instaurada pela experiência de determinados acontecimentos – especialmente os traumáticos – e incorporada pela própria lógica produtiva jornalística que tudo quer lembrar, corre-se sempre o risco de cometer “abusos de memória/esquecimento”, lembrando ou esquecendo em demasia.

Do episódio da retrospectiva de Veja podemos inferir ao menos que o jornalismo, enquanto espaço de memória, é também um lugar de organização e gestão da memória e do esquecimento. E que essa organização está sob escrutínio não apenas dos leitores, mas também dos sujeitos que efetivamente viveram os acontecimentos memoráveis – e que, no entanto, dependem de certa abertura para “fazer frente” às narrativas de memória, coerente com o que no início chamamos de terreno de construção e disputa por memória.

Finalmente, essa leitura da retrospectiva de Veja mostra que, diante de uma obsessão por memória da qual as mídias jornalísticas participam e ajudam a instaurar com suas narrativas, o esquecimento pode surgir tanto como o avesso da memória quanto como sua própria condição. A revista não poderia lembrar tudo acerca do ocorrido, mas isso só evidencia a necessidade de seleção do que deveria ou não ser lembrado. E, a partir do episódio da cobertura de Veja, percebe-se que sobre essa seleção incidem questões que estão para além da recorrente

preocupação com a objetividade da recuperação do passado. Ao evocar a memória, a narrativa da revista suscita problemas de ordem ética que nos ajudam a ampliar o horizonte de possibilidades de apreensão e a tensionar o lugar ocupado pela memória nessas narrativas – por exemplo, levantando questões sobre os limites da memória e do esquecimento.

Já o desdobramento daquela cobertura sobre o massacre de Realengo, cotejada com o contexto em que impera uma “cultura da memória”, parece reforçar a importância das narrativas jornalísticas de memória para que seja feita justiça pela lembrança, mas também alerta para o fato de que não se pode lembrar nem esquecer de qualquer forma. Nesse ensejo, arriscaríamos afirmar que o trabalho de memória operado pelo jornalismo, via de regra, constitui um problema tanto em relação ao passado evocado quanto acerca da própria atividade narrativa de configuração da memória, entregue às disputas de sentido e cargas traumáticas em torno do que é lembrado; e, por isso mesmo, nem sempre entregue ao esquecimento.

NOTAS

- 1 Para Huyssen (2000), a disseminação de uma “cultura da memória” diz respeito, sobretudo, à obsessão pelo passado evidenciada pela crescente comercialização e midiaticização da memória. Convém ressaltar, porém, que o autor questiona a ideia de que a “cultura da memória” seja um fenômeno estritamente contemporâneo, considerando-a, na verdade, a forma recente de manifestação de uma preocupação histórica com a memória e com o esquecimento, assumindo inflexões específicas em cada nação ou continente.
- 2 Vaz (2012) oferece-nos um interessante depoimento sobre o contexto de emergência daquele acontecimento no plano midiático, tomando de forma avassaladora o noticiário nacional e, assim, intervindo de modo inquestionável na experiência, sob o ponto de vista coletivo e social.
- 3 O termo “abuso de memória” advém de um ensaio de T. Todorov cujo título é exatamente *Les abus de la mémoire* (2000), do qual Ricoeur (2007) toma emprestado para avançar nas questões, que, no texto original, dizem respeito mais precisamente ao frenesi contemporâneo pelas celebrações. Em suma, ao elogio incondicional da memória, gerando sua entrega tanto a um entusiasmo quanto à cólera. Para Ricoeur, abusos de memória são, necessariamente, abusos de esquecimento, ambos problemáticos em um horizonte possível de justa memória – e justo esquecimento.

- 4 Convém lembrar que, para Ricoeur (2007), o único lugar em que memória e esquecimento não poderiam encontrar simetria é no plano do “dever”. Do ponto de vista ético, torna-se problemático pensar em dever de esquecimento. Daí porque o projeto do filósofo segue em direção a uma memória e a um esquecimento apaziguados (sob a égide de um “dever de memória”).

REFERÊNCIAS

BABO-LANÇA, Isabel. Configuração mediática dos acontecimentos do ano. **Revista Caleidoscópio**. v. 1, n. 10. Lisboa, 2011. p. 73-84.

BARBOSA, Marialva. Mídias e usos do passado: o esquecimento e o futuro. **Revista Galáxia**. v. 6, n. 12. São Paulo: PUC, 2006. Disponível em: < <http://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/1458/922>>. Acesso em: 18 jul. 2012.

CARVALHO, Carlos Alberto de; LAGE, Leandro. As relações entre jornalismo e temporalidade para além da urgência implicada na factualidade. In: **Anais da ALAIC 2012 - Congreso Latinoamericano de Investigadores en Comunicación**. Disponível em: < http://alaic2012.comunicacion.edu.uy/sites/default/files/as_relacoes_entre_o_jornalismo_e_temporalidade_carlos_carvalho_e_leandro_lage_0.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2012.

D'ANGELO, Leila. Leitor. **Veja**. São Paulo: Editora Abril, 04 jan. 2012. p. 24.

HUYSSSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart; BRASILIENSE, Danielle Ramos. Memória e narrativa jornalística. In: RIBEIRO, Ana Paula Goulart; FERREIRA, Lúcia Maria Alves. **Mídia e Memória – A produção de sentidos nos meios de comunicação**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. p. 219-235.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2007.

RICOEUR, Paul. Memória, história, esquecimento. Proferimento apresentado na Conferência Internacional “**Haunting Memories? History in Europe after Authoritarianism**”, realizada em 8 de março de 2003, em Budapeste, Hungria. Traduzido do inglês no âmbito da Unidade de Investigação “Linguagem, Interpretação e Filosofia” da Universidade de Coimbra.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

TODOROV, Tzvetan. **La memoria, ¿un remedio contra el mal?** Barcelona: Arcadia, 2009.

TODOROV, Tzvetan. **Los abusos de la memoria**. Buenos Aires: Paidós, 2000.

VAZ, Paulo Bernardo. Na onda dos acontecimentos cotidianos. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga; OLIVEIRA, Luciana (Orgs.). **Acontecimento: reverberações**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

VEJA. Retrato da loucura. São Paulo: Editora Abril, 28 dez. 2011. p. 102-103.

Leandro Rodrigues Lage é doutorando em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Mestre em Comunicação pela UFMG e especialista em Comunicação: Imagens e Culturas Midiáticas pela mesma instituição.
E-mail: leandrorlage@gmail.com

RECEBIDO EM: 29/04/2013 | ACEITO EM: 07/07/2013

